



# TAPURAH

## PREFEITURA

OFÍCIO N°. 37/2025/JUR/PMT

Tapurah, 14 de maio de 2025.

**Exmo. Sr.  
Cleomar Eterno de Campos  
Presidente da Câmara Municipal**

Câmara Municipal de Tapurah  
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 304/2025  
Data: 14/05/2025 - Horário: 15:57  
Administrativo - OFADM 37/2025

Vimos à presença de Vossa Excelência, e dos Dignos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, o sr. Alvaro Galvan, prefeito municipal do município, utilizando-se das prerrogativas concedidas pela Lei Orgânica do Município vem **SOLICITAR** a inclusão do projeto de lei abaixo para que seja incluída em pauta na próxima sessão legislativa em trâmites de votação única **VOTAÇÃO ÚNICA**, qual seja:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2025:** SÚMULA: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2012 QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL E RESPECTIVO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28/2025:** “REVOGA INTEGRALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 1.657, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Certos de contarmos com o valoroso apoio de Vossa Excelência, reiteramos votos de estima e apreço.

**ALVARO GALVAN**  
**Prefeito Municipal de Tapurah**